



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob N° 014/2019, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E GUARDA DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 07/08/2019 09:00 hs até 22/08/2019 às 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22/08/2019 às 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

O Município de Piracaia torna público que no dia 20 de AGOSTO de 2019, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob N° 17/2019, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob N° 015/2019, visando a AQUISIÇÃO DE 05 VEÍCULOS ADAPTADOS / VIATURAS PARA GUARDA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 07/08/2019 09:00 hs até 21/08/2019 10:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21/08/2019 14:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2019

Servidores readaptados e servidores licenciados para tratamento de saúde.

A fim de cumprir o disposto no art. 139 ao 143 da LC 075/2011, Estatuto dos Servidores Públicos, fica V.S.^a, servidor(a) público Municipal, notificados (as) a comparecer na prefeitura Municipal de Piracaia, no Departamento de Recursos Humanos para tratar da sua reavaliação médica pericial e apresentação dos documentos listados:

Relatório médico atual (máximo 30 dias);
Exames médicos recentes (máximo 30 dias);
Atestado ou laudo médico com CID;

O não comparecimento de Vossa Senhoria, salvo motivo de força maior devidamente justificado, restará subentendida a ausência do desejo de avaliação médica pericial, devendo retornar as suas atividades laborais pertinentes ao cargo concursado.

Piracaia, 07 de agosto de 2019.

Líliá Santos Silva

Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Piracaia

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N° 52/DRH/2019

Fica a candidata aprovada do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionada abaixo, CONVOCADA a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
7º	Thayani Melo dos Santos	34.583.052-0

Piracaia, 07 de agosto de 2019.

Líliá Santos Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N° 53/DRH/2019

Fica a candidata aprovada do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionada abaixo, CONVOCADA a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
12º	SUELLEN DO NASCIMENTO OLIVEIRA	49.544.383-9

Piracaia, 07 de agosto de 2.019

Líliá Santos Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018

EDITAL N.º 54/DRH/2019

Fica o candidato aprovado do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância (Central), constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCAÇÃO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	Edson Veras de Oliveira	34.369.655-1

Piracaia, 07 de agosto de 2.019

Líliá Santos Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.131

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Isabella Shinya Pinheiro, R.G.

52.646.058-1, para ocupar o cargo de Recepcionista, de provimento efetivo, referência "V".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de julho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO

Diretor do Departamento de Saúde

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 9.134

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a partir desta data, DR. JOSÉ FLÁVIO VILLELA SANTOS, R.G nº 11.094.934-1, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, "Ref. 8".

II – CESSAR, os efeitos da Portaria nº. 8.870 de 21 de fevereiro de 2019.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 01 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.135

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data, DR. JOSÉ FLÁVIO VILLELA SANTOS, RG N.º 11.094.934-1 para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Transito Urbano e Rodoviário, "Ref. 7".

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 01 de agosto de 2.019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.136

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR, a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 8.817 de janeiro de 2019, que designou a servidora MICHELE LOPES – RI nº 14.311, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal para prestar serviços junto ao CIRETRAN de Piracaia – SP.

II – A sevidora deverá retornar as funções do seu cargo de origem. Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 05 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.137

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Convênio firmado entre o Departamento estadual de Transito – DETRAN –SP e o Município de Piracaia, em 09 de março de 2016, visando o aprimoramento dos serviços de trânsito prestados à população local, notadamente para cessão de servidores municipais para a unidade descentralizada do Departamento Estadual de Transito – DETRAN –SP,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir da presente data, o servidor público municipal, DORIVAL FAVERO BARBOSA, RI nº 15393, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, para prestar serviços junto ao CIRETRAN de Piracaia - SP.

II - O servidor público municipal, ora designado, fica afastado de suas funções originárias enquanto perdurar a designação.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 05 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Administrativa

JOSÉ FLÁVIO VILLELA SANTOS

Diretor do Departamento Trânsito e Segurança

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.138

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

DECLARAR, a vacância do cargo de Provimento Efetivo de Diretora de Escola, do quadro dos Servidores Público do Município de Piracaia, a partir de 01 de agosto de 2019, em virtude da concessão de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, a ocupante do cargo Sra. MARIA FLÁVIA TAMASSIA, Rg. nº 16.338.060-0, com proventos integrais na forma do disposto no artigo 61 da lei municipal nº 2.912/2017, pelo IPSPMP – PIRAPREV

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 05 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.139

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

DECLARAR, a vacância do cargo de Provimento Efetivo de Professora II (Artes), do quadro dos Servidores Público do Município de Piracaia, a partir de 01 de agosto de 2019, em virtude da concessão de Aposentadoria Voluntária Por Idade, a ocupante do cargo Sra. MARILDA FIORELINI PEÇANHA, Rg. nº 7.565.597, com

proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 2.912/2017, pelo IPS-PMP – PIRAPREV.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 05 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.140

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

DECLARAR, a vacância do cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Enfermagem, do quadro dos Servidores Público do Município de Piracaia, a partir de 01 de agosto de 2019, em virtude da concessão de Aposentadoria Voluntária Por Idade, à ocupante do cargo Sra. BENEDITA RITA BARBOSA, Rg. nº 21.706.424, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 2.912/2017, pelo IPS-PMP – PIRAPREV.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 05 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO

Diretor do Departamento de Saúde

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.141

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

DECLARAR, a vacância do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, do quadro dos Servidores Público do Município de Piracaia, a partir de 01 de julho de 2019, em virtude da concessão de Aposentadoria Voluntária Por Idade, à ocupante do cargo Sra. BENEDITA APARECIDA MACHADO, Rg. nº 17.828.177, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 2.912/2017, pelo IPS-PMP – PIRAPREV.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 05 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO

Diretor do Departamento de Saúde

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.142

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo de Provimento Efetivo de Calceiteiro, do quadro dos Servidores Público do Município de Piracaia, a partir de 01 de julho de 2019, em virtude da concessão de Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo de contribuição, ao ocupante do cargo Sr. FERNANDO MARIANO LEME, Rg. nº 15.621.737, com proventos integrais, na forma do disposto no artigo 61 da Lei Municipal nº 2.912/2017, pelo IPSPMP – PIRAPREV.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 05 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

CLEVISON FERREIRA DA SILVA

Responsável pela Coordenadoria Operacional

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.143

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

DECLARAR, a vacância do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, do quadro dos Servidores Público do Município de Piracaia, a partir de 01 de julho de 2019, em virtude da concessão de Aposentadoria Voluntária Por Idade, à ocupante do cargo Sra. BENEDITA APARECIDA MACHADO, Rg. nº 17.828.177, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 2.912/2017, pelo IPS-PMP – PIRAPREV

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 05 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO

Diretor do Departamento de Saúde

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.144

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no ofício nº 187/2019 – Coordenadora Social,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados os professores conforme abaixo relacionados para atuarem como Diretores Substitutos nas escolas municipais:

I – Álvaro Mazzocatto – Rg. nº 14.040.672 e CPF. nº

038.638.428-20 Diretor Substituto na EMEFEI. Prefeito Amaro Pereira Leite, a partir de 29/07/2019, em substituição à Diretora Fátima Cecília S. Pereira, afastada para exercer o Cargo de Coordenadora Social no Município;

II - Andréa de Lourdes Guerra Bento – Rg. nº 22.433.399-9 e CPF. nº 122.769.958-06 Diretora Substituta na EMEI. Professora Dora Ramos Gonçalves, a partir de 29/07/2019, substituição até a

posse do Diretor Efetivo;

III – Sílvia Maria da Silva Ribeiro – Rg. nº 27.866.034-4 e CPF. nº 246.654.338-95 Diretora Substituta na EMEFEI. R Estação de Canelos, a partir de 29/07/2019, em substituição à Diretora Andréa Ferreira Barbosa em LIP;

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 05 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FATIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.145

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no ofício nº 186/2019 – Coordenadora Social,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam empossados a partir de 06/06/2019, os Diretores de Escola abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2018.

I – Aliandro Molina – Rg. nº 30.191.192-7 e CPF. nº 155.887.308-

28 como Diretor Efetivo da EMEFEI. Orlando Julio Guimarães;

II – Antonio Carlos Rodrigues dos Santos – Rg. nº 27.486.307-8 e CPF. nº 173.445.758-92 como Diretor Efetivo da EMEFEI. Alziro Brandão;

III – Eliene de Souza Tobinaga – Rg. nº 36.994.452-5 e CPF.

nº 965.656.086-87 como Diretora Efetiva da EMEI. Leonor de Oliveira Franco;

IV – Elis Marina Fonseca – Rg. nº 30.112.380-4 e CPF. nº

350.513.898-30 como Diretora Efetiva da EMEI. Antonio Teles; Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 05 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FATIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.146

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no ofício nº 189/2019 – Coordenadora Social,

RESOLVE:

I - Após a realização do 2º Concurso de Remoção de Diretores das Escolas Municipais do ano de 2019, no dia 29/07/2019, obteve o seguinte resultado:

1ª colocada – Eliene de Souza Tobinaga, Rg. nº 36.994.452-5 e CPF. nº 965.656.086-87 removeu-se da EMEI. Leonor de Oliveira Franco para a EMEI. Maria Helena Ferreira de Godoy;

2ª colocada – Elis Marina Fonseca, Rg. nº 30.122.380-4 e CPF. nº 350.513.898-30 desistiu da remoção;

II – em ato contíguo, ambas as diretoras solicitaram REMOÇÃO POR PERMUTA, ficando então registrado o seguinte:

1 - Eliene de Souza Tobinaga, Rg. nº 36.994.452-5 e CPF. nº

965.656.086-87 removeu-se para a Direção da EMEI. Antonio Teles, cargo até então ocupado pela Diretora Elis Marina Fonseca,

Rg. nº 30.122.380-4 e CPF. nº 350.513.898-30;

2 - Elis Marina Fonseca, Rg. nº 30.122.380-4 e CPF. nº

350.513.898-30 removeu-se para a Direção da EMEI. Maria Helena Ferreira de Godoy, no lugar da Diretora Eliene de Souza Tobinaga, recém removida;
 Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer",
 05 de agosto de 2019.
 DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
 Prefeito Municipal
 FATIMA CECÍLIA S. PEREIRA
 Coordenadora Social
 LILIA SANTOS SILVA
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DECRETOS

DECRETO Nº 4.628 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.
 DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.983 de 30 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 346.100,00 (trezentos quarenta e seis mil e cem reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

	Coord. Social- Departamento de Educação	
149-12.361.0016.2.034-3191.13.00	Obrigações Patronais-Intra	25.000,00
180-12.361.0016.2.044-3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	310.000,00
	Coord. Social-Departamento de Cultura e Turismo	
192-13.3952.0018.2.039-3390.30.00	Material de Cconsumo	3.100,00
	Coord. Social Departamento de Assistência Social	
248-08.242.0025.2.076-3390.30.00	Material de Consumo	8.000,00
259-08.244.0025.2.059.3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física	1.100,00
273-08.244.0025.2.077.3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física	600,00
	Total:	347.800,00

Art. 2º Para atender a despesa ,com o presente credito suplementar serão anuladas as seguintes dotações Orçamentárias:

	Coord. Social- Departamento de Educação	
161-12.364.0030.2.038-3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física	25.000,00
175-12.361.0016.2.043-3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	130.000,00
179-12.361.0016.2.043-3191.13.00	Obrigações Patronais-Intra	100.000,00
186-12.365.0016.2.833.9191.13.00	Obrigações Patronais-Intra	80.000,00
	Coord. Social-Departamento de Cultura e Turismo	
196-13.3920018.2.039-4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.100,00
	Coord. Social- Departamento de Assistência Social	
250-08.243.0025.2.076.3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
263-08.244.0025.2.059.4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
275.08.244.0025.2.077+4490.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
	Total	347.800,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer",
 em 29 de julho de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
 Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 29 de julho de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
 Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO N.º 4.630, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a substituição dos representantes no segmento Departamento Municipal de Saúde do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Decreto nº 4.229, de 15 de junho de 2016, que nomeou em substituição os membros que integram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e tendo em vista

o contido no ofício n.º 279/2019 da Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social,
 DECRETA:

Art. 1º Fica a SRA. ROSA MARIA AFAZ DE OLIVEIRA nomeada como conselheira titular, no segmento "Representantes do Departamento de Saúde" no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Sra. Sueli Araújo;
 Art. 2º Fica a SRA. EUNICE DE AMORIM SILVA, nomeada como conselheira suplente, no segmento "Representantes do Departamento de Saúde" no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição ao Sr. Carlos Roberto Bicalho;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer",
 em 05 de agosto de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
 Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 05 de agosto de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
 Coordenadora Geral Administrativa

PIRAPREV

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO nº 18/2.019.

Objeto: "Aquisição de 04 (quatro) no-breaks compatível com o valor tensão em equipamentos de informática em geral, com proteção de sobretensão e subtensão de rede elétrica, dupla voltagem, 600 VoltAmperes, com autonomia de bateria mínima de 25 (vinte e cinco) minutos e capacidade para 04 (quatro) tomadas, para uso nos computadores do IPSPMP – Piraprev."

Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos.

ADJUDICO o objeto da presente:

BZ TECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA – EPP
 CNPJ: 11.460.004/0001-79

Valor: R\$ 1.396,00 (mil trezentos e noventa e seis reais).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 05 de Agosto de 2019.

Osmar Giudice
 Superintendente
 IPSPMP - Piraprev

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO nº 17/2.019.

Objeto: "Contratação de empresa especializada em criação, reformulação, manutenção e hospedagem própria de web-site e ferramenta de gestão de conteúdo com atualização em tempo real para o IPSPMP – Piraprev, conforme descritivo em anexo.".
 Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos.

ADJUDICO o objeto da presente:

WEBNETS SOLUÇÕES – EIRELI

CNPJ: 12.319.369/0001-40

Valor Anual: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 05 de Agosto de 2019.

Osmar Giudice
Superintendente
IPSPMP - Piraprev

PORTARIA Nº. 213/2019, de 01 de Agosto de 2019.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora pública municipal”

Osmar Giudice, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, “b”, com redação dada pela EC nº 41/2003; o disposto na Orientação Normativa MPS/SPS Nº. 02, de 31 de março de 2009; o contido no Artigo 48 da Lei Municipal Nº. 2.912/2017 bem como o que consta do Processo Nº. 11/PIRAPREV/2019, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição e com parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora MARILDA FIORELINI PEÇANHA, portadora do CPF nº. 151424908/19, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo, estatutário, ocupante do cargo de Professora de 5ª a 8ª Série (Educação Artística), aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 2.912/2017, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculada para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de Agosto de 2019.

Osmar Giudice
Superintendente
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS 447 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume em 01 de Agosto de 2019.

PORTARIA Nº. 214/2019, de 01 de Agosto de 2019.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora pública municipal”

Osmar Giudice, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, “b”, com redação dada pela EC nº 41/2003; o disposto na Orientação Normativa MPS/SPS Nº. 02, de 31 de março de 2009; o contido no Artigo 48 da Lei Municipal Nº. 2.912/2017 bem como o que consta

do Processo Nº. 18/PIRAPREV/2019, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição e com parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora BENEDITA RITA BARBOSA, portadora do CPF nº. 078056048-51, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo, estatutário, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 2.912/2017, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculada para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de Agosto de 2019.

Osmar Giudice
Superintendente
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS 447 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume em 01 de Agosto de 2019.

PORTARIA Nº. 215/2019, de 01 de Agosto de 2019.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal”

Osmar Giudice, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 40; o disposto na Orientação Normativa MPS/SPS Nº. 02, de 31 de março de 2009; o contido no Artigo 61 da Lei Municipal Nº. 2.912/2017 bem como o que consta do Processo Nº. 17/PIRAPREV/2019, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição e com parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora MARIA FLÁVIA TAMASSIA, portadora do CPF nº. 074.153.818-07, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo, estatutário, ocupante do cargo de Diretora de Escola, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais na forma do disposto no artigo 61 da Lei Municipal nº 2.912/2017, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculada para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de Agosto de 2019.

Osmar Giudice
Superintendente
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS 447 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume em 01 de Agosto de 2019.

PORTARIA Nº. 216, de 06 de Agosto de 2019.

“Dispõe sobre o uso de aparelhos eletrônicos, celulares, tablets, smartphones e congêneres por servidores públicos municipais e assemelhados no âmbito do IPSPMP-PIRAPREV e dá outras providências”.

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido, no âmbito do IPSPMP-PIRAPREV, o uso de aparelhos eletrônicos tais como telefones, celulares, tablets e congêneres, por servidores municipais e assemelhados durante o horário de expediente na autarquia previdenciária.

§ 1º - O uso de celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico será permitido apenas em situações emergenciais e ou em situações que mantenham relação direta com o trabalho desempenhado, mediante prévia autorização do superior responsável.

§ 2º - A utilização de telefones celulares, tablets e congêneres nos horários de intervalo dos servidores (descanso/alimentação) são de sua livre liberdade, não cabendo ao poder público qualquer monitoramento sobre o mesmo.

Ar. 2º - A proibição estabelecida no art. 1º desta Portaria abriga ao que dispõe o Artigo 176, incisos I, III e IV da Lei Complementar 75/2011, que estabelece os deveres do servidor, tais como exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e observar as normas legais regulares.

Art. 4º - Caberá ao superior hierárquico adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º- As sanções legais ao servidor e assemelhados que não cumprirem ao disposto na presente Portaria serão aquelas previstas na Lei Complementar 75/2011 e demais dispositivos legais aos quais os servidores estão submetidos.

Art. 6º - Dê-se ciência aos interessados.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 06 de Agosto de 2019.

Osmar Giudice
Superintendente
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS 447 APIMEC

Júlio Cesar Ferreira Gama Rocha
Coordenador Administrativo
CPA 10 ANBIMA
CGRPPS Nº 3081

Publicado e afixado em local público e de costume em 06 de Agosto de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACAIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Piracaia/SP, na forma preconizada pela Lei Municipal nº 2.808 de 17/07/2015. Torna público a homologação dos candidatos habilitados, após a (avaliação psicológica) em cumprimento ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares em Data Unificada, de acordo com o que segue:

NOME
Rosely Aparecida Matias
Renato de Oliveira Rodrigues
Marco José Domenici Maida
Diego de Oliveira Ramos da Silva
Elisa da Trindade Terra
Adriely Cristiane Aparecida de O. Zanotti
Agnes Maria de Castro Fonseca
Glauber Paschoal Fontana Porto
Luana Bernardi Froeschlin
Luciana Aparecida de Moraes
Marcos Roberto Silva
Nilson José de Oliveira
Rosalina Lopes da Silva Monteiro
Simone Aparecida Hernandez Lino
Célia Aparecida Valente
Valéria O. de Mello
Adriana Aparecida Teixeira
Camila de Carvalho Rosa Soares
Maila Gabriela Szahó
Alexandre Ferreira Machado
Claudio Zacarias Cardoso
Katia Cecília da Silva

A reunião da Comissão da Especial do Processo de Escolha e dos candidatos habilitados a participarem do processo para adequação das regras da campanha, será realizada no dia 12/08/2019, às 9h – local: Departamento de Assistência e Promoção Social, endereço: Rua Dirce Fiorellini Badari, 35 – Centro

Comissão Especial Organizadora

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 07/2019

PROCESSO Nº 752/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E POSTO DE SAÚDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da LF nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a licitação em epígrafe e conforme julgamento da proposta anexa aos autos e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo:
HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP -
CNPJ 10.377.852/0001-56
VALOR GLOBAL R\$ 28.309,94
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela contratante, até o 10º dia após a aprovação da respectiva medição pela Diretoria de Obras, Viação e Serviços Municipais, através de transferência bancária em conta cuja titularidade seja a do fornecedor, conforme contrato.

Piracaia, 05 de Agosto de 2.019

Dr. Jose Silvino Cintra
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 027/2019 - PROCESSO Nº 1652/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piracaia - CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema pedagógico estruturado de ensino para os alunos e professores da Educação Infantil, com formação continuada e capacitação de docentes e gestores, fornecimento de recursos pedagógicos e materiais didáticos e de apoio, e, ainda disponibilização de ambiente digital para alunos e professores, além de avaliação institucional para a gestão municipal, conforme especificações no ANEXO 1. ASSINATURA: 12/03/2019

Ao 01 (um) dia do mês de Agosto de 2019 compareceram as partes qualificadas no atual contrato, sendo o Município de Piracaia, por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, para o fim de alterar a razão social da contratada, conforme alteração consolidada do Contrato Social, conforme segue:

Fica alterada a RAZÃO SOCIAL da CONTRATADA, passando a denominar-se EDITORA APRENDE BRASIL LTDA..

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato não atingidas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo Aditivo, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 183/2018 - TP Nº 02/2018 - PROCESSO Nº 408/18 - CONTRATANTE: Município de Piracaia - CONTRATADA: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA ME (Declarada não financiadora de campanha eleitoral no Município) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DA CRECHE ROSA SPINA, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP- ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2018 – ORDEM DE INICIO: 11/07/2018

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019 compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, por seu atual Prefeito Jose Silvino Cintra, para o fim de aditar a cláusula VII do atual contrato, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA VII: O prazo de que trata a cláusula VII fica prorrogado por 60 (sessenta) dias.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento. E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 122/2019 - PROCESSO Nº 1172/2019 – DISPENSA Nº 14/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – DEMANDA JUDICIAL - VALOR: R\$ 1.558,50 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 07/08/2019

CONTRATO Nº 120/2019 - PROCESSO Nº 685/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) CNPJ Nº 13.110.205/0001-71 - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE VALE TRANSPORTE PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR: R\$ 18.360,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2019 - ASSINATURA: 05/08/2019.

CONTRATO Nº 119/2019 - PROCESSO Nº 1315/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE PARA O ABRIGO - VALOR: R\$ 5.370,00 - VIGÊNCIA: 05 MESES - ASSINATURA: 06/08/2019.

CONTRATO Nº 118/2019 - PROCESSO Nº 505/2019– PREGÃO PRESENCIAL 006/2019- CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: RF COSTA EVENTOS ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O EVENTO MARCHA PARA JESUS - VALOR: R\$ 430,00 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 29/07/2019.

CONTRATO Nº 117/2019- PROCESSO Nº 505/2019– PREGÃO PRESENCIAL 006/2019- CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO 6X6, SOM E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO MARCHA PARA JESUS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO - VALOR: R\$ 3.430,00 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 29/07/2019.

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, com fulcro no caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais atualizações, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para fornecimento de vales transportes para o Departamento de Assistência Social, conforme documentos e pareceres acostados ao Processo nº 685/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019.

Empresa GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ nº 13.110.205/0001-71
R\$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais)
Piracaia SP, 05 de agosto de 2019.

Dr. Jose Silvino Cintra
Prefeito Municipal

Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e con-

siderando o pedido de aquisição de medicamentos, com base nas requisição de nº 40414 do Processo 1172/2019, Dispensa nº 14/2019, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos, com fulcro no art.24, incisos IV da LF 8666/93 e suas alterações.

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Valor: R\$ 1.558,50

Piracaia SP, 05 de agosto de 2019.

Dr. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco